

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA

2º ADITIVO AO EDITAL No. 13/2013 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONCESSÃO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DA ESP/CE PARA ATENDER DEMANDAS DAS ATIVIDADES DE PRECEPTORIA, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE – DIEPS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual no 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **2º Aditivo ao Edital nº 13/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Considerando o subitem 2.12 do Edital regulador 13/2013 da DIEPS-ETEC/ESP-CE de 13 de junho de 2013, **ALTERA-SE O CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DEFINITIVOS PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS.**

Art. 2º – Revogam-se os prazos previstos no Item 11 do Edital 13/2013.

Art. 3º – Passa a vigorar o seguinte calendário de atividades para todas as áreas:

Atividades	Datas prováveis
Período de entrega da documentação prevista no subitem 5.5 deste Edital	Até as 16h59min do dia 28 de junho de 2013 <i>Considerando o subitem 5.5.4 e seus subitens neste Edital.</i>
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	28 de junho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	de 0h até as 23h59min do dia 29 de junho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento</i>
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	1 de julho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento</i>
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa (EXCLUSIVO PARA MEMORIAL)	28 de junho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar	de 0h até as 23h59min do dia 29 de junho de

da 2ª Etapa (EXCLUSIVO PARA MEMORIAL)	2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa (EXCLUSIVO PARA MEMORIAL)	1 de julho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>
Divulgação dos locais e horários da aplicação da 2ª Etapa (EXCLUSIVO PARA ENTREVISTA)	1 de julho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa (EXCLUSIVO PARA ENTREVISTA)	5 de julho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa (EXCLUSIVO PARA ENTREVISTA)	de 0h até as 23h59min do dia 6 de julho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa (EXCLUSIVO PARA ENTREVISTA)	9 de julho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>
Divulgação do RESULTADO FINAL	9 de julho de 2013 <i>Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>

Art. 4º – Os casos omissos, serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pela Diretoria de Educação Profissional em Saúde DIEPS/ESP-CE.

Art. 5º – A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Art. 6º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza-CE, 24 de junho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE

Ondina Maria Chagas Canuto
Diretora da DIEPS

Charles Goiana de Andrade
Procurador Jurídico